



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0208000-33.2002.5.15.0053**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/12/2002

Valor da causa: R\$ 49.583,00

Partes:

AUTOR: ROSELI DOS SANTOS TUPINAMBA

ADVOGADO: ZILMA QUINTINO RIBEIRO ALVARENGA

RÉU: MONTEIRO DE BARROS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

RÉU: RECREIO AGROPECUARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LT

RÉU: FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO

RÉU: JOAO JULIO CESAR VALENTINI

RÉU: JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ

RÉU: CONSTRUTORA IKAL LTDA

RÉU: INCAL INCORPORACOES SA



Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0009331-96

2.º REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Comarca de Araraquara
José Domingos Minghin
- escrevente autorizado -

MATRÍCULA

=9.331=

2.º Cartório de Registro de Imóveis

FOLHA

=1=

ARARAQUARA

Livro N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 9.331 - Araraquara-SP., 29 de janeiro de 1.990.
IMÓVEL: Um terreno urbano situado com frente para a Rua Gentil Prudente Corrêa, constituído pelo Lote nº 12 da quadra "A" do Loteamento "Jardim Américo", medindo 15,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 36,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com o Lote nº 11, do outro lado com o Lote nº 13, e na linha dos fundos com o Lote nº 29, localizado no Distrito e Município de Américo Brasileiro, Comarca de Araraquara-SP. Cadastro municipal nº 31.46.24 703.01. **PROPRIETÁRIOS:** José Maria Teixeira Ferraz, engenheiro agrônomo, R.G. nº 909.142 e sua mulher Vera Lúcia Corrêa Teixeira Ferraz, professora, R.G. nº 1.483.773, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores do CIC. nº 010.655.568-53, residentes e domiciliados em São Paulo (Capital), à Rua Antonio de Gouvêa Giudisse nº 104. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** transcritos sob os nºs 5.926, 6.690 e 6.691, neste cartório. **LOTEAMENTO:** inscrito sob o nº 88, às fls. 74 do Livro nº 08. O Escrevente Autorizado, *José Domingos Minghin*.-----

R.1/9.331 - Por escritura pública lavrada em 06 de novembro de 1.989, às fls. 19 do Livro nº 75 no Cartório de Notas de Américo Brasileiro-SP., os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, brasileiro, administrador de empresa, R.G. nº 9.212.661 e CIC. nº 044.497.478-44, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5.063 no Livro nº 03 de Registro Auxiliar, no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (Capital) com **LUCIANA DO AMARAL FERRAZ**, residente e domiciliado em São Paulo (Capital), a Rua Veneza nº 911, pelo valor de NCZ\$.1.000,00 (hum mil cruzados novos). **Valor Venal:** NCZ\$.10.348,78. Araraquara-SP., 29 de janeiro de 1.990. O Escrevente Autorizado, *Jose Domingos Minghin*.-----

AV.02 - Fica **CANCELADO** o registro feito sob o n. 01 (um) na presente matrícula, em virtude de determinação judicial contida em **MANDADO** expedido em data de 10 de março de 1.995 pe-----
(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5878M-XUH2X-MK73W-VCWHM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0009331-96

2.º Cartório de Registro de Imóveis

ARARAQUARA

Livro N.º 2 - Registro Geral

FOLHA

= 1 =

VERSO

lo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara e Cartório do 3.º Ofício Cível da Regional XI (Pinheiros) de São Paulo(Capital), Dr. Fábio Guidi Tabosa Pessoa, decorrente dos autos de medida cautelar inonimada e processo n. 087/95, que declarou fraudulenta a alienação objeto de referido registro. Araraquara(SP), 17 de abril de 1.995. O escrevente e substituto autorizado, (Darci Lobrigatti).

R.03 - De conformidade com a CARTA DE ARREMATACÃO expedida em data de 30 de maio de 1.994 pelo Juízo de Direito da 2a. Vara e Cartório do 2.º Ofício Cível desta Comarca de Araraquara(SP), extraída dos autos n. 1.465/93 de carta precatória oriunda do Juízo de Direito da 3a. Vara da Regional XI (Pinheiros) de São Paulo(Capital); o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado por JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ, brasileiro, administrador de empresas, R.G. n. 9.212.661-SP e CIC n. 044.497.478-44, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto registrado no 4.º C.R.I. de São Paulo(Capital), sob o n. 5.063, no L.3RA, com LUCIANA DO AMARAL FERRAZ (brasileira, do lar, R.G. n. 0.092.144-6-SP e CIC n. 007.608.628-34), residente e domiciliado na cidade de São Paulo(Capital), à Rua Sete de Abril n. 342, pelo valor de Cr\$.1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros reais). Araraquara(SP), 17 de abril de 1.995. O escrevente e substituto autorizado, (Darci Lobrigatti).

Av.04 - Atendendo ao Ofício de n. 2.154/Pat/DEGE 5.3 (Prot. CG- 11.694/99), de 28/04/99, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do Ofício de n. 062/99 CPI "Justiça", de 27/04/99, do Poder Legislativo - Senado Federal, que neste ficam arquivados, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica BLOQUEADO e INDISPONIVEL o imóvel objeto desta matrícula, conforme dispõe o art. 47 da C.F., o art. 2.º da Lei n. 1.579/52, c/c o parágrafo 3.º do art. 38 da Lei n. 4.595/64 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal. Araraquara-SP. 10 de maio de 1.999. José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, //

José Carlos Fernandes

= segue na fls. 02 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5878M-XUH2X-MK73W-VCWHM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0009331-96

2º Cartório de Registro de ImóveisLIVRO Nº 02
REGISTRO GERAL**COMARCA DE ARARAQUARA - SP**

Oficial:.....

DEL DAVID ISRAEL PEREIRA
Proposto Designado

MATRÍCULA
= 9.331 =FOLHA
= 2 =

Av.05 - Atendendo ao Ofício de n. 2.701/EPC/DEGE 5.3 - Prot. CG.31.202/98, de 15 de junho de 1.999, da Corregedoria Geral da Justiça da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do ofício de n. 617/99 da 12. Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo, que neste fica arquivado, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica **BLOQUEADO E INDISPONIVEL** o imóvel objeto desta matrícula, conforme dispõe o Provimento n. 17/99. Araraquara-SP., 07 de julho de 1.999. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, à conferi e assino, *José Carlos Fernandes*.

Av.06 - Atendendo ao Ofício de n. 1.268/STB/DEGE 5.3 - Prot. CG. 13.950/2.001, datado de 09 de abril de 2.001, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, decorrente do ofício de n. 193/GC/SECEX/SP do Tribunal de Contas da União, que neste fica arquivado, nesta data, em pasta própria; é feita a presente para expressamente consignar que fica o imóvel objeto desta matrícula **BLOQUEADO E INDISPONIVEL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, conforme dispõe o Provimento n. 17/99. Araraquara-SP., 23 de abril de 2.001. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, *José Carlos Fernandes*.

AV-07 - Em 07/08/2018 - LEVANTAMENTO INDISPONIBILIDADE AV-06.

Nos termos do Ofício nº 251/epc/DEGE/ 5.3 - Prot. CG nº 13.950/2001, de 27 de janeiro de 2003, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, que deu origem à AV-03 do Registro nº 663 do Livro de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO da INDISPONIBILIDADE constante da AV-06.**



Fernanda Nardini Lara
FERNANDA NARDINI LARA
Escrevente Autorizada



MIRNA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta

AV-08 - Em 07 de agosto de 2018 - PENHORA.

Prenotação nº 74.069, de 30 de julho de 2018.

Nos termos da certidão expedida em 30 de julho de 2018, às 12:24:14, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem 50035616520184036120), em trâmite perante o r. Juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Araraquara, Estado São Paulo, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tem como Escrivão Diretor senhor Bruno Jose Brasil Vasconcellos, tendo como **exequirente MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ/ME nº 00.394.460/0001-41, e como **executado JOSE EDUARDO CORREA**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5878M-XUH2X-MK73W-VCWHM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0009331-96

2º Cartório de Registro de ImóveisLIVRO Nº 02
REGISTRO GERAL**COMARCA DE ARARAQUARA - SP**

Oficial:.....

MIRNA DE ALMEIDA
Escrevente SubstitutaFOLHA
02 de 02

TEIXEIRA FERRAZ, CPF/MF nº 044.497.478-44, e para garantia da dívida no valor de **R\$540.524,13**, foi **PENHORADA a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 1.744, 5.745, 9.332, 12.032, 12.033, 12.034 e 12.035, também de propriedade do executado Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz, que foi designado depositário.

FERNANDA NARDINI LARA
Escrevente AutorizadaMIRNA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta**AV-09 - Em 31 de outubro de 2019 - PENHORA.**

Prenotação nº 76.881, de 22 de outubro de 2019.

Nos termos da certidão expedida pela Central de Mandados da Comarca de Campinas, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo como Escrivã Diretora Andrea Azevedo, emitida por Luis Carlos Custodio em 21 de outubro de 2019, às 19:21:13 (Protocolo de penhora online PH000293434), extraída dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem 0208000-33.2002.5.15.0053), tendo como **exequente ROSELI DOS SANTOS TUPINAMBA**, CPF/MF nº 064.338.458-86, e como **executados MONTEIRO DE BARROS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 67.395.202/0001-50; **RECREIO AGROPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LT**, CNPJ/MF nº 60.139.300/0001-88; **FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO**, CPF/MF nº 895.904.738-49; **JOÃO JULIO CESAR VALENTINI**, CPF/MF nº 043.229.408-20; **JOSÉ EDUARDO CORREIRA TEIXEIRA FERRAZ**, CPF/MF nº 044.497.478-44; **CONSTRUTORA IKAL LTDA**, CNPJ/MF nº 67.778.043/0001-73; e **INCAL INCORPORAÇÕES SA**, CNPJ/MF nº 67.491.654/0001-36, e para garantia da dívida no valor de **R\$170.080,87**, foi **PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado José Eduardo Correa Teixeira Ferraz, sendo o mesmo designado depositário.

Selo digital: 1125653310076881UXYIDV19A

FERNANDA NARDINI LARA
Escrevente AutorizadaMIRNA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta**AV-10 - Em 04 de março de 2020 - PENHORA.**

Prenotação nº 77.688, de 21 de fevereiro de 2020.

Nos termos da certidão expedida em 20 de fevereiro de 2020, às 17:08:44, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem 00208852120054036182), em trâmite perante o r. Juízo da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo, Estado São Paulo, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que tem como Escrivã Diretora senhora Georgina de Santana Farias Santos Moraes, tendo como **exequente FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF nº 00.394.460/03360-90, e como **executados FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO**, CPF/MF nº 895.904.738-49, e **JOSÉ**

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5878M-XUH2X-MK73W-VCWHM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0009331-96

2º Oficial de Registro de Imóveis
COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256.5

Bel. Emanuel Costa Santos
Registrador

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
9.331FOLHA
03

EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ, CPF/MF nº 044.497.478-44, para garantia da dívida no valor de **R\$13.831.024,45**, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 5.744, 5.745, 9.332, 12.032, 12.033, 12.034 e 12.035, também de propriedade do executado Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz, que foi designado depositário.

Selo digital: 1125653310077688LF2B0B20J



B. el NATÁLIA ANDRÉA SPERANZA
Escrevente Autorizada



MRNA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta

AV-11/M.9.331 - Em 14 de agosto de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Prenotação nº 86.326, de 08 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao protocolo nº 202106.2119.01685017-IA-030, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de junho de 2021 (19:18:35), referente ao Processo nº 01650000419985020079, que tramita perante a Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), procede-se a presente averbação para constar **que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, já qualificado.

Selo digital: 112565331000000074972923F



Gabrielle Multi Marton
Escrevente Autorizada



Esp. Patrícia de Melo Bacchi
Escrevente Autorizada

AV-12/M.9.331 - Em 14 de agosto de 2023 - CNM.

Prenotação nº 86.326, de 08 de agosto de 2023.

Em conformidade com a autorização contida no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação para constar que foi atribuído a esta ficha matricial o **Código Nacional de Matrícula - CNM 112565.2.0009331-96.**

Selo Digital: 112565331000000074973023W



Gabrielle Multi Marton
Escrevente Autorizada



Esp. Patrícia de Melo Bacchi
Escrevente Autorizada

AV-13/M.9.331 - Em 14 de agosto de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Prenotação nº 86.327, de 08 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao protocolo nº 202209.0811.02340823-IA-071, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08 de setembro de 2022 (11:40:30), referente ao Processo nº 01650000419985020079, que tramita perante a Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), procede-se a presente averbação para constar **que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA**.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5878M-XUH2X-MK73W-VCWHM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112565.2.0009331-96

2º Oficial de Registro de Imóveis
COMARCA DE ARARAQUARA -- ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS nº 11.256-5

Bel. Emanuel Costa Santos
Registrador

Bel Mirna de Almeida
Escrevente Substituta

FOLHA
03
VERSO

FERRAZ, já qualificado.

Selo digital: 112565310000074974423N

Gabrielle Muff Marton
Escrevente Autorizada

Esp. Paula de Melo Bacci
Escrevente Autorizada

AV-14/M.9.331 - Em 13/ de junho de 2024 - PENHORA.

Prenotação nº 88.329, de 24 de maio de 2024.

Nos termos da certidão expedida pelo 31º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor Gerson da Matta, em 24 de maio de 2024, às 08:48:03 (Protocolo de penhora online PH000516791), extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 00282709320218260100), tendo como **exequente COMERCIAL & SERVIÇOS JVB S.A.**, CNPJ/MF nº 01.093.063/0001-00, e como **executado JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ**, CPF/MF nº 044.497.478-44, para garantia da dívida no valor de **RS4.261.162,52**, foi **PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis das matrículas 5.744, 5.745, 9.332 e 12.032, deste Registro Imobiliário, todos de propriedade de Jose Eduardo Correa Teixeira Ferraz, sendo o mesmo designado depositário.

Selo Digital: 11256533100000076328524D

Esp. Paula de Melo Bacci Piovam
Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5878M-XUH2X-MK73W-VCWHM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/56878M-XUJ2X-MK73W-VCWHM

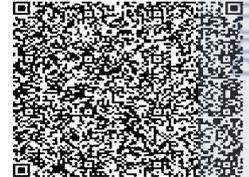
M. Emanuel Costa Santos, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e expedido por meio reprográfico ou eletrônico, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei nº 015/73, e nos termos do §11 do citado artigo "a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto, todos registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da matrícula certificada, ou às pessoas nela referidas. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido formulado. O referido é verdade e da fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas. - Eu, Giuliano Alves Pereira, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Araraquara-SP, quarta-feira, 17 de julho de 2024.

Assinado Digitalmente
Giuliano Alves Pereira
Escrevente Autorizado

A 2ª Circunscrição da Comarca de Araraquara foi criada pela Lei Estadual nº 2.832, de 05/01/1937 e instalada em 2/03/1937, com competência sobre os distritos de paz de Itaquerê, Matão, Dobrada, São Lourenço do Turvo e parte do distrito da sede da Comarca; por força do Decreto nº 10.032, de 03/03/1939, em relação a sede da Comarca, à 2ª Circunscrição coube a parte que dividia com os distritos de paz de Bueno de Andrada, Gavião Peixoto e Américo Brasiliense; pelo Decreto-Lei nº 12.443, de 29/12/1941, à 2ª Circunscrição Imobiliária passou a pertencer os distritos de paz de Américo Brasiliense, Bueno de Andrada (Município de Araraquara), Gavião Peixoto, Santa Lúcia, Rincão, Motuca, Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo, competência mantida pelo Decreto-Lei nº 12.535, de 03/02/1942; pela Lei nº 2.456, de 30/12/1953, foi criada a Comarca de Matão, instalada em 05/07/1955, com competência sobre os distritos de Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo; e, finalmente, pelo Decreto-Lei nº 158, de 28/10/1969, a competência sobre os imóveis situados em Nova Europa passou do Registro de Imóveis da Comarca de Itápolis para este 2º Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

| | |
|-----------------|----------|
| Ar. Oficial: | R\$ 0,00 |
| Ar. Estado: | R\$ 0,00 |
| Ar. Sec. Faz.: | R\$ 0,00 |
| Ar. Reg. Civil: | R\$ 0,00 |
| Ar. Trib. Jus.: | R\$ 0,00 |
| Ar. Município: | R\$ 0,00 |
| Ar. Min. Púb.: | R\$ 0,00 |
| Total: | R\$ 0,00 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1125653E3000000076464524K



Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Protocolação: 92011



Assinado Digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SUMÁRIO

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 4f0b401 | 02/08/2024 14:43 | Matrícula 9.331 do 2º CRI de Araraquara/SP | Documento Diverso |